



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 41

"APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe confereram a lei,

DECRETA -:

ARTIGO UNICO - FICA aprovado o loteamento de terreno denominado "BAIRRO JARDIM BOTÂNICO", no perímetro urbano desta Capital, de propriedade do Senhor OSMAR BROMBERG e de sua mulher JOMINGA CONJUNTO S;M; DE BROMBERG.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de Janeiro de 1.955.

ARTHUR OSCAR DE MACEDO SOBRINHO
PREFEITO

CARLOS DE FREITAS BORGES
SECRETARIO